

PORTARIA Nº. 0449/2026.
DE 10 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor(a) **JOELMA BATISTA PESSOA** portador(a) do CPF: **XXX.857.XXX-34**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR(A), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com redução de carga horária de **50% (CINQUENTA POR CENTO)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A redução de carga horária terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 10 DE ABRIL DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

